

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL., TEM POR OBJETIVO DELIMITAR AS DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14, COM OSC, PARA GESTÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA GESTÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, NA VERTENTE CONEXÃO UNIVERSITÁRIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL., inscrito no CNPJ (MF) n.º 23.687.359/0001-84, localizada na Rua Doutor Celestino, n.º 122, Sala 513 a 524 – Centro – Niterói/RJ, representada pelo Presidente o **Sr. Cassio Ferreira de Amorim Souza**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade n.º 25.707.039-1, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 131.559.987-25.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2022, resultante do Chamamento Público n 008/2021, conforme Processo Administrativo n.º 20.724/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração n.º 001/2022, firmado entre as partes em 05/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 04/04/2026 a 05/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 6.803.028,12 (seis milhões, oitocentos e três mil vinte e oito reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.364.0008.2.244, Elemento de Despesa 3.3.50.39.01.00, Fonte: 1573, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 55, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 19 de março de 2026.

_____ *PSM*
Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Parceiro

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat.: 26.10-8. Saquarema-RJ

_____ *Cassio Ferreira de Amorim Souza*
INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Cassio Ferreira de Amorim Souza

Parceira

Testemunhas:

NOME: *Thalita Barbosa da Silva*

CPF: *196.866.197-20*

ASSINATURA: _____

Thalita Barbosa da Silva
Assessor de Processos
Administrativos
Mat. 965747-4 SMECICT

NOME: *RODNEY M. DOS ANJOS*

CPF: *622 225 977-49*

ASSINATURA: _____

Rodney Mendonça dos Anjos
Mat. 958514